



Ofício Circular nº 100/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0000582-60.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de cancelamento de selo.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Ofício Circular nº 43-DVEXO/CGJ, de Id. 5614241, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, informando sobre o cancelamento de selo expedido no Cartório Extrajudicial da Comarca de Presidente Figueredo/AM, após Decisão publicada nos autos do processo nº 0000003-21.2025.2.00.0804.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará

